



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013, QUE, ENTRE SI, FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Comercial Sr. HUGO CUNHA GOLDFELD, brasileiro, casado, RG nº 569848-7506589 SESP/GO, CPF nº 003.328.441-53, residente e domiciliado nesta Capital na Rua GV-35, Qd. 37, Lt. 01, Setor Residencial Granville, CEP 74.366-066, Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Original nº 070/2013**, nos termos constantes do Processo Administrativo n.º **201100005000933**, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006; na Lei Estadual nº 17.928/2012; no Decreto Estadual nº 7.468/2011 e na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e normas vigentes à matéria e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Original nº 070/2013 nos seguintes pontos:

- a) alteração da Cláusula Sétima – Parágrafos Primeiro e Segundo;
- b) modificação do ANEXO ÚNICO, adicionando-se mais 01 (uma) unidade consumidora (**conta nº 1210-6 ao agrupamento 2070**) relativa à nova Unidade da **Gerência de Saúde e Segurança do Servidor – GECSSS - SEAD**, situado na Av. Tocantins, 107, Qd , Lt 2,4,15 Setor Central, Goiânia - GO, CEP. 74.015-040, cujo valor mensal estimado é de R\$ **1.012,00 (hum mil e doze reais)** e o valor anual estimado é de R\$ **12.144,00 (Doze mil e cento e quarenta e quatro reais)**; passando o contrato a totalizar **45 (quarenta e cinco)** unidades consumidoras (contas), sendo **08 (oito) de responsabilidade da SEAD e 37 (trinta e sete) das unidades de atendimento do Vapt Vupt**;
- c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Para tanto, ficam alterados os Parágrafos 1º e 2º da Cláusula Sétima e o ANEXO ÚNICO do Contrato Original nº 070/2013.

Alteração dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula Sétima e o ANEXO ÚNICO do Contrato Original, que, a partir deste Termo Aditivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO”

*Parágrafo Primeiro - Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 31.832,26 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos) e o valor total estimado de R\$ 381.987,18 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos);*

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes da execução deste contrato correm, neste exercício, à conta da dotação orçamentária 2022.1801.04.122.4200.4243.03.15000100.90, (DAOF) nº 177/2022- GEOF (000027615952) do orçamento vigente da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme Notas de Empenhos (DUEOF) nº 00089 (000027839489), no valor de R\$ 11.132,00 (onze mil, cento e trinta e dois reais) , emitidas em 23/02/2022.

(...)

DO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL
Agrupamento 2070 das Unidades Consumidoras

Nº. ORDEM	NOME DA UNIDADE	CONTA	ENDEREÇO
1	Condomínio Vapt Vupt Alexânia	1799111-0	Alexânia – Av. Brasília, Qd. 57, Lt 16 - Centro
2	Condomínio Vapt Vupt Alvorada do Norte	1555254-3	Alvorada do Norte – Av. Bernardo Sayão, Qd. 01, It. 05 – Bairro Novo Ipiranga
3	Condomínio Vapt Vupt Mozarlândia	0505159-2	Mozarlândia – Rua 1, Quadra 06, Lote 03, s/nº – Bairro Santa Mônica

4	Garagem Segplan	5155-1	Rua 84 n°. 378 Qd. F 13 Lt. 34 – Setor Sul – Goiânia - GO
5	Gerência de Saúde	6036-4	Rua Dr. Olinto Manso n°. 45 – Setor Sul – Goiânia - GO
6	Escola de Governo Henrique Santillo	50145-0	Rua C-149 Qd. 291 Lt. 03 – Setor Jardim América – Goiânia - GO
7	Escola de Governo Henrique Santillo	69881-4	Rua C-149 Qd. 291 Lt. 03 – Setor Jardim América – Goiânia - GO
8	Vapt Vupt Aparecida de Goiânia - Garavelo	1211200-3	Aparecida de Goiânia – Avenida da Igualdade, Quadra 88, Lote 18 - Setor Garavelo, Aparecida de C
9	Vapt Vupt Cidade Jardim (Shopping Tend Tudo)	169277-1	Goiânia – Rua Natal e Silva n°. 351 Qd. 53 Lt. 23 – Cidade Jardim
10	Vapt Vupt Jaraguá	790636-6	Jaraguá – Av. Cristóvão Colombo Qd. 2 Lt. 10 – Jardim Aeroporto
11	Vapt Vupt Luziânia	875728-3	Luziânia –Av. Alfredo Nasser Qd. 35 Lt. 07 – Parque Estrela Dalva
12	Vapt Vupt Morrinhos	295126-6	Morrinhos – Rua Barão do Rio Branco n°. 866 – Centro
13	Vapt Vupt Posse	1444536-0	Posse – Rua Alvorada n°. 237 Qd. 28 Lt. 10 B - Centro
14	Vapt Vupt Posse	1444549-2	Posse – Rua Alvorada Qd. 28 Lt. 10 - Centro
15	Vapt Vupt Posse	1444622-7	Posse – Rua Alvorada Cx 203 Qd. 28 Lt. 10 -Centro
16	Vapt Vupt Quirinópolis	627832-9	Quirinópolis – Av. Pastor Zentil n°. 71 - Centro
17	Vapt Vupt Setor Campinas (Praça A)	1634767-6	Goiânia – Av. Anhanguera n°. 7840 – Setor Campinas – Goiânia - GO
18	Vapt Vupt Cidade de Goiás	1938485-8	Cidade de Goiás - Av. Dário de Paiva Sampaio s/n°. Qd. 04 Lt 06 – Bairro São Francisco
19	Vapt Vupt Pires do Rio	641087-1	Pires do Rio – Rua Rui Barbosa n°. 63 - Centro
20	Vapt Vupt Santo Antonio do Descoberto	764549-0	Santo Antônio do Descoberto – Av. Goiás Qd. 12 Lt. 13/14 - Centro
21	Vapt Vupt Goianira	209419-3	Goianira – Av. Guanabara n°. 249 - Centro
22	Vapt Vupt Cristalina	1146953-6	Cristalina – Rua Otaviano de Paiva Qd. 27 Lt. 13A - Centro
23	Vapt Vupt Piracanjuba	301832-6	Piracanjuba – Av. Antônio Batista Arantes, Esq. c/ Rua José A. Ferreira - Centro
24	Vapt Vupt São Miguel do Araguaia	814039-1	São Miguel do Araguaia – Av. Paranaíba c/ José P. do Nascimento Qd. 56 Lt. 4 - Centro
25	Vapt Vupt Praça da Bíblia	565202-2	Goiânia – Av. Anhanguera n°. 2727 – Setor Leste Universitário – Praça da Bíblia
26	Vapt Vupt Ipameri	1961157-9	Ipameri – Rua prof°. Boaventura esq. c/ rua Radiomador Júlio Sampaio e Qd. 8 Lt. –Lt. 1 – Vila Bai
27	Vapt Vupt Anápolis Sul	259877-9	Anápolis Sul – Av. Brasil Sul Esq. c/ Rua Nicio Vilela Lemos Bairro Batista – Anápolis -GO
28	Vapt Vupt Ceres	2153600-7	Ceres – Av. Bernardo Sayão n°. 300
29	Vapt Vupt Itumbiara	394910-9	Itumbiara – Rua Paulo Abari n°. 477 Qd. 45 Lt. 1 – Jardim América
30	Vapt Vupt Palmeira de Goiás	2486722-5	Palmeira de Goiás – Rua Salomão Lopes, Quadra C, Lote 19-C, s/n° - Setor José Cândido Guimarães
31	Vapt Vupt Paraúna	1088970-1	Paraúna – Av. Vasconcelos de Moraes – São Sebastião

32	Vapt Vapt Pirinópolis	1736510-4	Pirenópolis- Rua Direita nº. 82 - Centro
33	Vapt Vapt Rubiataba	471186-6	Rubiataba – Rua Canjarana Qd. 102 Lt. 28 - Centro
34	Vapt Vapt Aparecida Shopping	1038298-4	Aparecida Shopping – Av. Independência Qd. Área, Lt. 1 – Setor Serra Dourada 4ª Etapa, Sala ML1
35	Vapt Vapt Anicuns	311827-4	Anicuns – Rua Arthur Bernardes nº. 1421 - Centro
36	Vapt Vupt Portal Shopping	162419-9	Goiânia-GO - Av. Anhanguera nº. 14.404, Portal Shopping, Sala: LUC 163 A – Bairro Capuava – Goiânia -GO
37	Centro - Anexo da Antiga Escola José Carlos de Almeida	1924-0	Goiânia-GO - Rua 23, esquina com a Rua 3, Setor Central
38	Setor Universitário (antigo prédio da Cidadania)	15773-2	Goiânia-GO - Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário
39	Vapt Vupt Bela Vista	2128631-0	Bela Vista de Goiás - GO -Praça Getulio Vargas, s/nº, Qd. 00, Lt. 00 - Setor Central
40	Vapt Vupt Itapuranga	460121-1	Itapuranga - GO - Pedro Sifuentes, 400 - Setor Central
41	Vapt Vupt Planaltina	745200-4	Planaltina de Goiás – GO - MR Leste, Qd. QA4, Lt 9B - Setor Leste
42	Vapt Vupt Santa Helena	1862471-5	Santa Helena de Goiás – GO - Eduardo Veloso do Carmo, 356, Qd. 09 - Setor Central
43	Vapt Vupt Trindade	1003227-4	Trindade – GO - Rua Moises Batista, 199, Quadra 3-A, Lote 2 - 101.79.04.1120 - Jardim Salvador
44	Galpão da SEAD	980713-6	Goiânia-GO - Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial
45	Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor – GECSSS -	1210-6	Goiânia – GO - Av. Tocantins, 107, Qd Lt 2,4,15 Setor Central

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2013

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original nº 070/2013.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

(documento assinado eletronicamente)
HUGO CUNHA GOLDFELD
 Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 16/03/2022, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028384608** e o código CRC **059F85B7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201100005000933



SEI 000028384608